



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 28 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de julho de 2026.

1 Às 8h53min (oito horas e cinquenta e três minutos) de dez de julho de dois mil e vinte e seis, na Sede do
2 Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,
3 reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em sua vigésima oitava (28ª) Reunião
4 Ordinária, sob a Coordenação da Conselheira Eng. Civ. Isadora Mendonça do Nascimento. **1) Verificação**
5 **de quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Rodrigo Augusto Monteiro Dias;
6 Luis Mauro Neder Meneghelli e Isadora Mendonça do Nascimento. **2) Aprovação da Súmula. 2.1) Súmula**
7 da Reunião Ordinária n. 27 - COTC - 12/06/2026 (Id: 1123711). A Comissão de Orçamento e Tomada de
8 Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS,
9 após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 27 - COTC de
10 12/06/2026 - id. 1123711. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ. Isadora Mendonça Do
11 Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro Neder Meneghelli.
12 Absteram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Rodrigo Augusto Monteiro Dias. Não participou da
13 votação os senhores(as) conselheiros(as): Cleber Junior Jadoski. **3) Leitura da Correspondências**
14 **recebidas. 3.1) Protocolo n. P2026-001226-7 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Transposições**
15 **Orçamentárias - (Portaria n. 009, de 16/01/2026 - Dispõe sobre a delegação de competência para**
16 **realização e autorização de transposições orçamentárias, quando necessárias, em conformidade com o art.**
17 **34 da Resolução nº 1.138, 6 de julho de 2023, e dá outras providencias. Id. 1046766). Não houve destaque.**
18 **4) Comunicados. 4.1) Justificativas de ausência:** Laércio Alves de Carvalho, Fernando Vinicius Bressan
19 e Eber Augusto Ferreira do Prado. **Ausência injustificada:** Cleber Júnior Jadoski. **5) Ordem do dia. 5.1)**
20 **Análise de Processos de Contas: 5.1.1) Protocolo n. P2026-035892-9 - Interessado: Crea-MS - Assunto:**
21 **Prestação de Contas do Crea-MS - 05/2026. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do**
22 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua**
23 **vigésima oitava reunião, em Campo Grande - MS, no dia 10/07/2026, na sede do Crea MS, e considerando**
24 **que a Prestação de Contas Crea-MS | 05/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS n.**
25 **050/2026, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor**
26 **Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-**
27 **2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas**
28 **pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do**
29 **Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC**
30 **acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, DELIBEROU:**
31 **Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de 05/2026.**
32 **Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ. Isadora Mendonça Do Nascimento. Votaram**
33 **favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Augusto**
34 **Monteiro Dias. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Cleber Junior Jadoski. 5.1.2)**
35 **Protocolo n. P2026-043101-4 – Interessado: Crea-MS - Assunto: Solicitação de remanejamento**

36 orçamentário. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de
37 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima oitava reunião, em
38 Campo Grande - MS, no dia 10/07/2026, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe;
39 Considerando a solicitação formulada pelo Departamento Administrativo por meio de Despacho e
40 encaminhamento à COTC (Id: 1143910), que requer autorização para realização de remanejamento
41 orçamentário, nos termos do inciso I do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea;
42 Considerando que a movimentação proposta tem por finalidade disponibilizar saldo orçamentário para
43 viabilizar o aumento do valor pago aos Conselheiros Regionais a título de jeton, nos termos da Portaria
44 Crea-MS nº 094/2025; Considerando que conforme Nota de Disponibilidade Orçamentária carreada aos
45 autos sob o Id: 1143909, há disponibilidade orçamentária para suportar o impacto estimado no exercício de
46 2026, mediante o remanejamento do montante de R\$ 54.000,00 da conta 6.2.2.1.1.01.08.01.001 – Prodesu,
47 vinculada ao Centro de Custo 3.02.01.019 – DAD – Despesas Financeiras, cuja dotação tornou-se
48 desnecessária em razão da extinção do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema
49 Confea/Crea e Mútua – Prodesu, não havendo prejuízo à execução das ações institucionais previstas para o
50 exercício; Considerando que o remanejamento proposto envolve movimentação entre programas e foi
51 devidamente analisado e autorizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão, consoante ao disposto no
52 art. 4º da Portaria Crea-MS n. 009/2026 c/c parágrafo único do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho
53 de 2023, do Confea; Considerando, por fim, que as movimentações propostas caracterizam remanejamento
54 orçamentário, por envolverem alteração entre grupos de despesa, hipótese que depende de prévia
55 autorização desta Comissão, **DELIBEROU**: aprovar a realização das movimentações orçamentárias, na
56 modalidade de remanejamento, descritas nos Quadros 01 e 02 do Anexo I desta Deliberação, com
57 fundamento no inciso I do art. 34 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea e encaminhar os
58 autos ao Setor Financeiro para conhecimento e adoção das providências administrativas cabíveis.
59 Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ. Isadora Mendonça Do Nascimento. Votaram
60 favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Augusto
61 Monteiro Dias. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Cleber Junior Jadoski. **6) Extra**
62 **Pauta.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às
63 9h44min (nove horas e quarenta e quatro minutos). E para constar, eu Luis Mauro Neder Meneghelli,
64 Secretário “Ad-Hoc” da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada
65 por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-
66 MS. *****

Nome	Observação
Conselheiro Regional Eng. Agr. FERNANDO VINÍCIUS BRESSAN Conselheiro Suplente Eng. Agr. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Coordenador-Adjunto
Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO Conselheiro Suplente Eng. Civil RICARDO HADDAD LANE	Coordenadora
Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Conselheiro Suplente Eng. Agr. CLEBER JÚNIOR JADOSKI	
Conselheira Regional Eng. Eletric. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI Conselheiro Suplente Eng. Mec. KLEBER LUIS RORIZ RODRIGUES	
Conselheiro Regional Eng. Civ. RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS Conselheiro Suplente Eng. Agrim. ANDRÉ NOGUEIRA	

